

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1031 (SF)

Brasília, em 25 de Setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 13:09:00.000 - Mesa

DOC n.1239/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 167, de 2024, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de Setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.145, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 628, de 2019.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl19-628

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,	
para as devidas providências.	
	
Chefe de Secretaria	

Ponto: 4333 Ass.: David

Secretaria-Geral da Mesa Setor 25/Set



* C D 2 4 1 0 6 1 7 3 6 3 0 0 *